



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz. É sabido a necessidade por parte dos setores da prefeitura, dos produtos e materias que compoão este processo licitatório. Deve-se ressaltar que os produtos e serviços são extremamente necessários para o bom funcionamento destas secretarias. Pois até a presente data estes órgãos não possuem o mínimo indispensável para suas atividades rotineiras. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, faz-se necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Esta contratação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos/serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 20 de Abril de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz